

MENSAGEM Nº 35/2024

BREJINHO/PE, EM 11 DE JULHO DE 2024

## MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa,

Encaminhamos para apreciação dos senhores vereadores que compõem essa Casa Legislativa, em carater de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024, cuja ementa, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ciente do bom senso, do amplo entendimento da matéria e da busca pelo bem comum e o trabalho em prol da sociedade de nosso município, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2024

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistama de Controle Interno PROTOCOLO

Recebidgem 16/07/24

ASSIT